



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 349

João Pessoa - Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 01/2022
João Pessoa, 10 de Janeiro de 2022
ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2022□



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<http://diario.interno.cmjp.pb.gov.br/validador/bd70c0898f0a9464d4c1e19b3e2b7e6c>

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno da CMJP, resolve instituir a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, para atuar durante o recesso do Poder Legislativo, na forma que segue:

COMISSÃO DE RECESSO

VALDIR JOSÉ DOWSLEY – AVANTE

THIAGO NÓBREGA DE LUCENA – PRTB

EMANNUEL BEZERRA DOS SANTOS – PV

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI – PSL

PAULO TARCISIO PESSOA JARDIM – PATRIOTA

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA – PATRIOTA

DAMÁSIO FRANCA SEGUNDO NETO – PP

Este Ato em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2022.

Sala da Presidência, João Pessoa 10 de Janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 80 do Regimento Interno da CMJP, resolve instituir a **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, para atuar durante o recesso do Poder Legislativo, na forma que segue:

COMISSÃO DE RECESSO

VALDIR JOSÉ DOWSLEY – AVANTE

THIAGO NÓBREGA DE LUCENA - PRTB

EMANNUEL BEZERRA DOS SANTOS – PV

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI – PSL

PAULO TARCISIO PESSOA JARDIM – PATRIOTA

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA – PATRIOTA

DAMÁSIO FRANCA SEGUNDO NETO - PP

Este Ato em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2022.

Sala da Presidência, João Pessoa 10 de Janeiro de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente